



JORNAL OFICIAL JOE- ELETRONICO



JOE - JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas - PB - ANO XIX - Edição 0239.

ANO XIX

Caraúbas - 1 a 28 de Fevereiro de 2017.

PÁG. 1

21/02/2017
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0333/2016.

Caraúbas - PB, 20 de Dezembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraúbas - PB, para o exercício econômico-financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a seção II, inciso II, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO-PROGRAMA** do município de Caraúbas, para o exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que **estima a Receita em R\$ 23.778.170,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais)**, fixa a Despesa em **R\$ 23.679.999,00 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)** e a **Reserva de Contingência no valor de R\$ 98.171,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e um reais)**.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 21.433.526,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 497.717,00
1.2 - Receita Patrimonial	R\$ 22.990,00
1.3 - Receita de Serviços.....	R\$ 255,00
1.4 - Transferências Correntes	R\$ 20.906.548,00
1.5 - Outras Receitas Correntes	R\$ 6.016,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.670.000,00
2.1 - Transferências de Capital.....	R\$ 4.670.000,00

3 - DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$ -2.325.356,00
TOTAL	R\$ 23.778.170,00

Art. 3º - A Despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 14.410.547,00
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.934.047,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 55.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 6.426.500,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 9.269.452,00
2.1 - Investimentos.....	R\$ 9.269.452,00
2.2 - Amortização da Dívida	R\$ 100.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 98.171,00
TOTAL.....	R\$ 23.778.170,00

Art. 4º - A Despesa está programada para atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos e despesas de capital, assim discriminados:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 635.000,00
04 - Administração.....	R\$ 3.344.452,00
06 - Segurança Pública	R\$ 31.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 912.500,00
10 - Saúde	R\$ 4.277.000
12 - Educação.....	R\$ 6.478.000
13 - Cultura	R\$ 200.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.078.500,00
14 - Direitos de Cidadania	R\$ 100.000,00
16 - Habitação.....	R\$ 15.000,00
17 - Saneamento.....	R\$ 300.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 777.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 2.111.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 540.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.630.547,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 250.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 98.171,00
TOTAL	23.778.170,00

DESPESAS COM PODERES E ÓRGÃOS

Poder Legislativo

Câmara Municipal.....	635.000,00
-----------------------	------------

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	761.000,00
Secretaria de Administração Geral	618.452,00
Secretaria de Finanças	824.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	2.668.000,00
Secretaria de Educação.....	6.703.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	2.833.500,00
Secretaria de Saneamento	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	912.500,00
Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer	2.100.547,00
Secretaria de Meio Ambiente	777.000,00
Secretaria de Planej. Com. Institucional e Gestão	370.000,00
Reserva de Contingência	98.171,00

Administração Indireta

Fundo Municipal de Saúde.....	4.277.000,00
-------------------------------	--------------

TOTALR\$ 23.778.170,00

Art. 5º - O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina da execução e distribuição das dotações orçamentárias consignadas a cada Secretaria e no interesse da administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017 deverá ser distribuído e aplicado como reforço de dotações orçamentárias, visando o atendimento dos encargos financeiros que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do município, mediante Decreto do Executivo.

Art. 7º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) Abrir crédito suplementar e proceder a anulações de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, no total de R\$ 11.641.572,50 (onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- b) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Líquida Real Anual, conforme determina a Resolução nº 40 e 43/01 do Senado Federal.
- c) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 8º - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social tem os seguintes valores:

I - Orçamento FiscalR\$ 21.725.170,00
II - Orçamento da Seguridade SocialR\$ 2.053.000,00
TOTALR\$ 23.778.170,00

Art. 9º - Fica alterada a Lei nº 293/2013, de 27 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual, para os exercícios de 2014-2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, objetivando atender as alterações realizadas no presente Orçamento.

Art. 10º - Fica alterada a Lei nº 324/2016, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender as alterações realizadas no presente Orçamento.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 20 de Dezembro de 2016.

Pedro da Silva Neves

Prefeito

DECRETOS CONTABILIDADE

15/02/2017
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 0001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de CARAUBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333**, de 20 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0042.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	130.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	25.000,00
TOTAL	155.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 Recursos Ordinários.....	45.000,00
TOTAL	45.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
15.452.0028.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	100.000,00
TOTAL	130.000,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
TOTAL	13.000,00
2.09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
04.122.0014.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	75.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
TOTAL	95.000,00
2.11.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0032.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.12.00 SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO	
04.121.0003.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLACOM	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	468.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0002.1084 IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE	
AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	45.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	100.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	323.000,00
TOTAL	468.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	468.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas, 02 de Janeiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 0002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de CARAÚBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333**, de 20 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA,

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3001.3001 MANTER AS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde....	10.000,00
10.301.3006.3006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde5.000,00
10.301.3007.3007 MANTER AS ATIVIDADES DO PSF	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde5.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3002.3011 IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	5.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	

51	15.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 02 de Janeiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

PORTARIAS

28/02/2017
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS EXPEDIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 081/2017

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso III C/C Artigo 97, da lei nº 052/98.

CONSIDERANDO,

Que servidora **ADRIANA SANTOS**, titular do cargo de Supervisora Escolar, Matrícula 171, requereu junto ao RH, licença sem vencimentos, para fins de interesses particulares;

Que o parecer jurídico é no sentido que é facultado ao gestor o deferimento ou não, a partir do exame da oportunidade e conveniência da Administração;

Que o Estatuto dos Servidores Municipais (**Lei 052/98**) prevê em seu artigo 97, que a critério da Administração poderá ser concedido ao servidor estável licença sem vencimentos,

Que a referida servidora preenche todos os requisitos legais, sendo o momento oportuno e conveniente a Administração;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA SANTOS**, matrícula 171, que exerce o cargo de Supervisora Escolar, licença sem vencimentos, por um período de 2(dois) anos, de 01/02/2017 à 01/02/2019, conforme processo nº 006/2017;

Art. 2º- O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se, e Notifique-se o servidor.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 082/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA MADALENA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 083/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JOSÉ REINALDO DANTAS LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Controle de Zoonose, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 084/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JOSÉ MAURO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Frequência, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 085/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR ERITBETE ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Educando e Educador, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 086/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR GILVANIA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Planejamento da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 087/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA LIONETE DE SOUSA FARIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Estocagem e Distribuição, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 088/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA SOLANGE NEVES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF, da Secretaria de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 089/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JOSEFA MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Arquivo, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 090/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA DO CARMO DE LIMA LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de salas de Leitura, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 091/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR GÉSSICA SUSSANE VIRGINIO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Bibliotecas, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 092/2017

"Institui Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos transportes escolares e nomeia seus membros."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso III.

RESOLVE,

NOMEAR os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos transportes escolares, a partir da presente data e até posterior deliberação, sendo composta pelos seguintes membros:

WANDICK GOMES DOS SANTOS (CPF: 026.257.044-03)-
Representante do DETRAN e responsável técnico;
EDIMILSON GLICÉRIO DA SILVA (CPF: 138. 127.854-04) -
Representante dos Motoristas;
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO (CPF: 051.426.934-00) -
Representante do Conselho Tutelar;
EDIVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 094.908.794-79) -
Representante dos pais dos alunos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 092-A /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JURACY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo A.E- 1, de **Assessor Especial, da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 093/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR EDILAINÉ KARINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Apoio ao Portador de Deficiência e a Pessoa da Terceira Idade, da Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 094/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR GEOCLEIDE JOSINEIDE DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Controle de Doenças, da Secretaria de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 095/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA JOZIMERE DE ASSIS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe de Setor de Arquivos, da Secretaria de Administração**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 096/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR SUELY ALCÂNTARA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Arquivos, da Secretaria de Finanças**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 097/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR GERALDO MARTINS DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo D.D- 1, de Diretor do Departamento de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 098/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR ERINALDO VANDERLEY DO Ó, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo D.D- 1, de Diretor do Departamento de Protocolo, da Secretaria de Administração**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo a 01 Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 099/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JOÃO NAZÁRIO BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo A.E- 1, de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 100/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR ALEXANDRE DE ALMEIDA NEVES, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo A.E- 1, de Assessor Especial, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 101/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR JOSIAS JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo A.E- 1, de Assessor Especial, da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 102/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR ANTONIO MARCOS FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo D.D- 1, de Diretor de Departamento de Patrimônio, da Secretaria de Administração**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 103/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR THIAGO RAUL DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Pagamentos, da Secretaria de Finanças**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 104/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR WILLIAM JOSÉ ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao PETI e PRO JOVEM, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 105/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR VANDERLANIA ALCANTARA RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 106/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR RENATA RODRIGUES DE ALCÂNTARA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 107/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MACIEL LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo D.D- 1, de Diretor de Departamento de Alimentação de Sistemas e Prestação de Contas, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 108/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio as Associações Comunitárias, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 109/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR RAFAELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao CME e Conselho do FUNDEB, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 110/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

EXONERAR OLGA LIDIA PALOMINO CASTRO, do cargo de provimento em comissão, **símbolo AUS- 1, de Administrador de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 111/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR AYUMME LORRAYNE COSME LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo AUS - 1, Administrador de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 112/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,

RESOLVE,

NOMEAR VANDERLANIA ALCANTARA RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D- 1, de Chefe da Divisão de Apoio Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 16 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 16 de Fevereiro de 2017.

João Silvano Fernandes da Silva

Prefeito

LICITAÇÕES

21/02/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017.

A Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, **às 12 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº .

Informações: no horário das 8h as 12 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 08 de Fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00007/2017

A Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos

interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00007/2017**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando a **Serviços Técnicos Especializados em Apoio Administrativo, sendo: Serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos para atender as necessidades da prefeitura desta municipalidade.**

Data de abertura: **10/03/2017** às 08h00min (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior

Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00008/2017 SRP

A Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00008/2017 SRP**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico.**

Data de abertura: **10/03/2017** às 9h (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior

Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2017

A Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL nº. 00009/2017, do tipo “*Menor Preço por item*”, objetivando a **Aquisição de 01 (um) veículo automotor**.

Data de abertura: **10/03/2017** às 11h30min (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior
Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0001/2017 SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 1.0001/2017 SRP**, do tipo “*Menor Preço por item*”, objetivando o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de ambulâncias**.

Data de abertura: **10/03/2017** às 13h30min (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 791, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior
Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 1.0002/2017**, do tipo “*Menor Preço por item*”, objetivando o **Fretamento de Veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**.

Data de abertura: **10/03/2017** às 15h00min (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Belo Barbosa Júnior
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E GESTÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

**JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
EDITORIAL**

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ RENIVAN NEVES
Presidente da Câmara Municipal
Casa Plácido Ferreira de Lira

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Eduardo Belo Barbosa Júnior
Jornalista Responsável
DRT 2064-PB
e-mail: comunicacao@caraubas.pb.gov.br
Fone: 83.3307.1175

**Órgão Oficial de Imprensa com divulgação de ATOs DO PODER
EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

ANO: 2017

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E GESTÃO – SEPLACOM

DIGITAÇÃO:
Eduardo Belo Barbosa Júnior
Secretário do Planejamento, Comunicação e Gestão

